



DECRETO Nº 5.116/2025

DISPÕE SOBRE PRESCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a prescrição dos créditos relacionados abaixo, inscritos em Dívida Ativa do Município de Venda Nova do Imigrante/ES (Protocolo GED 8493/2025).

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Valor Original	Valor atual
AGROPECUARIA FALQUETO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	39.314.067/0001-36	R\$ 2.006,87	R\$ 6.762,53
GRAMAVEN-GRANITOS E MARM.VENDA NOVA LTDA	00.290.680/0001-25	R\$ 1.659,43	R\$ 5.241,61
MONINNA COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	30.538.904/0001-36	R\$ 985,76	R\$ 3.107,09
MOPI MOVEIS PINHO LTDA-ME	28.389.419/0001-04	R\$ 41,00	R\$ 179,48
MARIA DAS GRACAS GAVA LOURENCAO	03.536.924/0001-03	R\$ 695,79	R\$ 1.973,56
INAMAR BEZERRA LOPES	658.656.007-10	R\$ 1.520,43	R\$ 4.301,19
MOREIRA BIKE LTDA ME	03.974.434/0001-80	R\$ 501,32	R\$ 2.381,20
CAMPO VERDE RURAL ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	04.791.160/0001-57	R\$ 1.125,29	R\$ 3.191,84
GRAFICA EDITORA GRAFISSET LTDA ME	06.068.034/0001-02	R\$ 418,14	R\$ 1.272,87
RENOVAR TREINAMENTOS LTDA	04.726.195/0001-02	R\$ 1.116,83	R\$ 3.859,04
BICAMAR BICUIBA GRANITOS	00.693.494/0001-37	R\$ 1.251,39	R\$ 3.890,41
FIDELES CANAL	05.779.646/0001-32	R\$ 1.297,09	R\$ 3.679,13
MARCENARIA IMIGRANTE LTDA	06.820.475/0001-00	R\$ 1.744,27	R\$ 5.307,86
PADARIA E CONFEITARIA VILA BETANEA LTDA	07.292.000/0001-51	R\$ 1.370,34	R\$ 4.107,31
PEDRO MEIRELLES JUNIOR	094.643.947-81	R\$ 1.882,96	R\$ 8.244,73
EJLC CONSTRUTORA LTDA	07.807.451/0001-84	R\$ 1.125,29	R\$ 3.191,84
HIDRAULICOS E ELETRICOS HIDRALUZ EIRELI	07.973.161/0001-00	R\$ 2.602,97	R\$ 8.771,22
L E L PRODUCOES LTDA - ME	08.262.850/0001-70	R\$ 1.646,49	R\$ 5.878,03
MARCÃO SERRALHERIA LTDA	07.754.425/0001-35	R\$ 1.427,37	R\$ 4.831,69
JULIO PEREIRA BERUDIO	069.130.197-26	R\$ 206,57	R\$ 700,58
ABANUTRE ALIMENTOS LTDA	08.636.724/0001-38	R\$ 2.528,03	R\$ 8.104,18
A. L. R. QUINTAS - CONSULTORIA E TREINAMENTOS	13.402.012/0001-94	R\$ 211,14	R\$ 642,72
S. J. V. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	00.546.073/0001-83	R\$ 497,80	R\$ 1.862,62



Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de abril de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal